



DECRETO N.º 123/2026.

Torna sem efeito a concessão de férias de servidora pública municipal.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que as férias da servidora estavam programadas para o período de 13 de julho de 2026 a 01 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO que, antes do início da fruição das férias, sobreveio afastamento por motivo de licença para tratamento de saúde, devidamente comprovado mediante atestado médico;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora e da programação das férias, observando os princípios da legalidade, da eficiência e da continuidade do serviço público;

DECRETA

ART. 1º. Fica tornada sem efeito a concessão das férias da servidora **HELLEN CRISTINA FLOR DE LIMA SCHILLO**, matrícula nº 1182647, que seriam usufruídas no período de 13 de julho de 2026 a 01 de agosto de 2026.

Art. 2º A servidora permanecerá afastada em licença para tratamento de saúde pelo período constante no atestado médico apresentado, observadas as demais disposições legais aplicáveis.

Art. 3º As férias serão concedidas em novo período, mediante ato administrativo próprio, observada a conveniência da Administração Pública e a legislação vigente.

Art. 4º O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências necessárias quanto aos registros funcionais e aos ajustes financeiros decorrentes deste Decreto, observada a legislação aplicável e eventual manifestação da Assessoria Jurídica.

ART. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Em, 10 de julho de 2026.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal